



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 19/2026 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 30 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 28/04/2026, e os autos do Processo Administrativo nº 23419.000999/2026-28, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Corregedoria (CORREG) na estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), na forma do Anexo I desta resolução.

Art. 2º APROVAR o Regimento Interno da Corregedoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), na forma do Anexo II desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/04/2026 12:10)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23419.000999/2026-28

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **30/04/2026** e o código de verificação: **1f1b1061f6**